

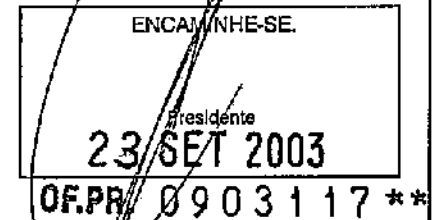


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

10.828

Recapeamento da Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, à altura do nº. 498 (Bairro Anhangabaú), e da Rua Brasil, à altura do nº. 860 (Vila Progresso).



CONSIDERANDO que a Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, à altura do nº. 498 (Bairro Anhangabaú), e a Rua Brasil, à altura do nº. 860 (Vila Progresso), estão com seu leito bastante prejudicados por sérias irregularidades, especialmente diversos buracos, que atrapalham o tráfego e causam riscos de danos nos autos e até de acidentes,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para recapeamento das referidas localidades.

Sala das Sessões, 23/09/03

FRANCISCO DE ASSIS POÇO